



PORTARIA Nº 210 – DG/IFAM CITA, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.827 - GR/IFAM/2016, de 24 de agosto de 2018.

Considerando o Parecer Nº 042 – CGP/DG/IFAM CITA, de 28 de agosto de 2018, referente ao processo nº 23744.000886/2018-21, de 21 de agosto de 2018, de autoria do servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR, SIAPE: 1849215, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em Administração – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 05 para 06:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
D(405)	D(406)	14/02/2017 a 13/08/2018	14/08/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.827-24/08/18